



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que autorizou o Excelentíssimo Senhor Ministro Lourenço Prado a se ausentar do País, no período de 15 (quinze) a 18 (dezoito) do corrente.

Sala de Sessões, 16 de março de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal